



RESOLUÇÃO Nº 154/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/11/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------|--|
| 1 Ailton José Morelli | 13 Márcia Regina de Oliveira Lupion |
| 2 David Antonio de Castro Netto | 14 Márcio José Pereira |
| 3 Isabel Cristina Rodrigues | 15 Marco Cicero Cavallini |
| 4 Jaime Estevão dos Reis | 16 Natally Vieira Dias |
| 5 João Fábio Bertonha | 17 Neilaine Ramos Rocha de Lima |
| 6 José Carlos Gimenez | 18 Reginaldo Benedito Dias |
| 7 José Henrique Rollo Gonçalves | 19 Rizia Ferrelli Loures Loyola Franco |
| 8 Karla Maria da Silva | 20 Sandra de Cassia Araujo Pelegrini |
| 9 Leandro Brunelo | 21 Solange Ramos de Andrade |
| 10 Lucio Tadeu Mota | 22 Suelem Halim Nardo de Carvalho |
| 11 Luiz Felipe Viel Moreira | 23 Thiago Granja Belieiro |
| 12 Lupercio Antonio Pereira | 24 Vanda Fortuna Serafim |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 17/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora